PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.584 - 27/01/95

DISPÕE SOBRE REFORMA DO PLANO DE CARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam alterados os valores constantes dos Anexos V e VI, referente ao art. 26 da Lei 1.456/93 e alterações posteriores, que passam a vigorar conforme tabelas integrantes desta Lei.

ART. 2º - Fica alterado o número de vagas dos cargos relacionados abaixo:

DIRETOR DE ESCOLA 03 VAGAS
VICE-DIRETOR DE ESCOLA 05 VAGAS
COORDENADOR ESCOLAR 01 VAGA
ENCARREGADO DE SERVIÇO 02 VAGAS
SUPERVISOR PEDAGÓGICO 02 VAGAS

ART. 3º - As Tabelas de Vencimentos alterados de acordo com art. 1º desta Lei, terão seu efeito retroagido a 1º de Janeiro de 1995.

ART. 4º - Continuam em vigor todos os dispositivos da Lei nº 1.453/93, que não tenha sido alterado por esta Lei.

ART. 5º - Os recursos necessários para cumprir o que determina o art. 1º desta Lei são os constantes do orçamento vigente para 1995.

ART. 6º - As alterações dos Anexos V e VI da Lei nº 1.456/93 estão de acordo com o art. 6º da Lei nº 1.538/94.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de Janeiro de 1995.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Lei nº 004/95
Publicada em 26/01/95

ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS

NÍVEIS/PADRÃO		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	AJ. SERV. PÚB. AUX. SERV.ADM. DISCIPLIN.	91,56	95,22	99,03	102,99	107,11	111,39	115,85	120,48	125,30	130,31
II	AUX. ADM. TELEFONISTA DES. COP.	109,87	115,36	119,88	124,67	129,66	135,49	141,59	147,96	152,62	159,58
III	OF. SERV. DESENHISTA DIGITADOR MOTORISTA	155,77	161,22	166,86	172,70	178,74	185,00	191,47	198,17	205,11	212,29
IV	CADASTRADOR AUX. QUÍM. OP. MÁQUINAS	181,73	188,09	194,67	201,49	208,53	216,87	226,59	237,92	249,82	262,31
V	AUX. PROG. AGENTE ADM. OF.SERV. ESP. TÉC. N. MÉD.	226,67	234,61	242,82	251,32	261,37	271,82	285,41	299,60	313,17	327,26
VI	FISCAIS OB. P. TRIB. TÉC. N. MÉD.	248,19	262,83	278,34	294,76	312,14	330,56	350,06	370,72	392,59	415,75
VII	ASSISTEN/ TÉCNICO DE ADM.	301,53	322,34	344,54	368,36	393,78	420,95	450,00	481,05	514,24	539,95
VIII	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIRO	362,12	381,02	419,12	461,03	507,13	613,64	675,00	776,25	892,68	1.026,59

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 26/01/95
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

2º APROVADO
Sala das Sessões, em 26/01/95
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

PREFEITURA MUNICIPAL ARCOS

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO

NÍVEIS / PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I PROFESSOR P1	180,00	186,30	192,82	199,56	206,55	216,88	225,55	235,85	246,41	257,58
II PROFESSOR P2	186,30	192,82	199,56	206,63	215,93	225,65	235,85	246,41	257,56	269,15
III PROFESSOR P3	197,47	205,36	213,58	222,12	231,01	240,25	251,06	262,36	274,16	293,45
IV PROFESSOR P4	246,27	254,89	263,81	273,04	282,60	292,49	302,73	313,32	324,29	335,64
V PROFESSOR P5 ORIENTADOR SUPERVISOR	258,58	267,63	277,00	286,69	296,73	307,11	317,86	328,99	340,50	352,42
VI PROFESSOR P6	303,36	318,52	334,45	351,17	368,74	387,18	406,53	426,86	448,21	470,62

1º APROVADO
Sala das Sessões, em 26/01/95
Presidente da Câmara

2º APROVADO por unanimidade
Sala das Sessões, em 26/01/95
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS